



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se por videoconferência o colegiado do curso de Engenharia de Alimentos. A sessão foi presidida pela decana do curso, professora Leda Maria Saragiotto Colpini, com a participação dos docentes: Daniel Angelo Longhi, Dirlei Diedrich Kieling, Eduardo Cesar Meurer, Fabio Meurer, Luana Carolina Bosmuler Züge e Raimundo Alberto Tostes. Ainda presentes a técnica administrativa Andriara Tossani, a técnica em alimentos e laticínios Rosangela Maria Barbosa Gazola e a discente Bruna Rodrigues Santana. Ausências justificadas das docentes Érika de Castro Vasques e Leomara Floriano Ribeiro. **Ordem do dia: DELIBERAÇÃO SOBRE OFERTA DE DISCIPLINAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2020:** A professora Leda Maria Saragiotto Colpini apresentou aos membros os despachos realizados pela Coordenação de Engenharia de Alimentos para enviar à Comissão Permanente de Alocação Didática a fim de definir quais serão as disciplinas ofertadas para o 1º semestre de 2021, que terá início em 20 de setembro. A docente informou que os despachos foram anexados ao Processo SEI nº 23075.039358/2021-97, criado pela Comissão Permanente de Alocação Didática, para que as coordenações enviassem as disciplinas a serem ofertadas no semestre, juntamente com seus respectivos horários, conforme Despacho nº 59/21. Foi disponibilizada para os membros a planilha contendo a relação completa de disciplinas a serem ofertadas, que poderá ser ajustada durante a reunião, conforme necessário. A presidente leu os seguintes despachos, que foram aprovados por unanimidade: Despacho nº 78 (3726331); Despacho nº 342 (3727858); Despacho nº 345 (3729413); Despacho nº 361 (3740590); Despacho nº 363 (3740649); Despacho nº 371 (3756401); Despacho nº 374 (3756759). Nada mais havendo a tratar, a presidente, professora Leda Maria Saragiotto Colpini, às quinze horas, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Tossani, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2021, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MARIA BARBOSA GAZOLA, TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS**, em 27/10/2021, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/10/2021, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARIA SARAGIOTTO COLPINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/10/2021, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANGELO LONGHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/10/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/10/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLICENO DE SOUZA, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 27/10/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIRLEI DIEDRICH KIELING, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/11/2021, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES SANTANA, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/12/2021, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAROLINA BOSMULER ZUGE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2022, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3785447** e o código CRC **115D6B4C**.
